



LEI Nº.016/2020

ARNEIROZ - CE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA CONSTRUÍDA NESTE MUNICÍPIO LOCALIZADA NA VÁRZEA REDONDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Antônio Orlando de Castro** a Passagem Molhada construída na Várzea Redonda, Município de Arneiroz.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, 30 de Novembro de 2020


EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE